

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

-----**REUNIÃO nº 3 /Ano 2025**-----

**Data** 24/04/2025-----

-----**Hora de Início** 17H00/**Fim**19H00

**Presenças:** -----

António Bastos -----  
José Vale Paulos -----  
Ana Teresa Santos -----  
Pedro Castelo -----

Carlos Filipe -----  
**Faltou:** -----  
Francisco Corvelo-----

**Assunto tratado:** -----

**1 - 2.º relatório sobre o estado do Ordenamento do território (REOT)** -----

1 – O presidente da comissão, mostrou-se agradavelmente surpreendido com o relatório objeto da reunião, que faz uma caracterização muito boa do concelho de Torres Vedras, com uma análise muito completa dos vários departamentos da CMTV, liderados pelo Arq.º Carlos Figueiredo e com base no documento, passou a fazer uma pequena análise/síntese dos planos. -----

PDM: O processo de elaboração da proposta de revisão do PDM de Torres Vedras está relativamente avançado, já foi efetuada a reunião da Comissão Consultiva, encontrando-se em fase de concertação com as entidades. Neste momento, aguarda-se a concertação de posições com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e com a Agência Portuguesa do Ambiente relativamente às cartas da RAN e da REN. Como resultado da publicação da lei dos solos em dezembro de 2024, cujo processo que foi mal a CMTV para resolver a situação do PDM deliberou pela não suspensão das áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, identificadas no Plano Diretor Municipal. -----

Plano de Urbanização da Cidade de Torres Vedras (2015): um plano que está em vigor, e no que concerne ao grau de execução das intervenções previstas no seu programa de execução, constata-se que a maioria das intervenções respeitantes à rede de equipamentos e espaços verdes, à rede viária e às infraestruturas urbanas se encontra por executar. Também vai ser revisto no âmbito da lei dos solos. -----

Plano de Pormenor de Reabilitação do Centro Histórico de Torres Vedras (2010): está em vigor e em termos de execução, o plano aponta para um prazo de 10 anos, estando executadas cerca de 50% das ações previstas. -----

Plano de Pormenor do Choupal e Áreas Envolventes (2009): em vigor e no que se refere à execução, o plano indica um prazo de 10 anos, encontrando-se executadas cerca de 80% das ações programadas. -----

Plano de Pormenor da Área de Aptidão Turística da Maceira e Área Envolvente (2011): em vigor, mas encontra-se por executar. -----

Plano de Pormenor do Conjunto Turístico do Casal do Chafariz (2011): em vigor, e no que se refere à execução o plano aponta para um prazo de 8 anos, mas encontra-se por executar. -----

Plano de Pormenor do Alto do Seixinho (2012): o plano encontra-se globalmente executado e foi para viabilizar a empresa dos vinhos “Santos e Santos”. -----

Plano de Pormenor da Barreira Alta (2014): Foi para viabilizar a empresa “Patricia Pilar” e apesar de indicar um prazo de execução de 1,5 anos, encontra-se por executar. -----

Plano de Pormenor da Unidade Industrial da Tomix (2015): Foi para viabilizar a fábrica da Tomix, aponta em termos de execução para 5 anos, estando executado em cerca de 80% da área edificável. -----

Quanto aos ao ponto de situação dos planos em elaboração: -----

Plano de Urbanização de Santa Cruz, Póvoa de Penafirme e Silveira: a proposta de plano encontra-se em fase de concertação, após Conferência Procedimental ocorrida a 8 de outubro de 2014. -----

Plano de Pormenor da Foz do Sizandro e Respetiva Envolvente — Gentias e Foz: o plano encontra-se em fase de concertação, na sequência da Conferência Procedimental realizada em 3 de setembro de 2019. -----

Plano de Pormenor de Santa Rita / Porto Novo: o plano está em fase de concertação, na sequência da Conferência Procedimental ocorrida em 28 de dezembro de 2010. -----

Plano de Pormenor do Casal do Seixo: o plano encontra-se em fase de elaboração. Com a entrada em vigor do PROTOV, foram suspensas e mais tarde revogadas normas definidas no PDMTV e no POOC-Alcobaça/Mafra

relativas às “áreas de aptidão turística”, e como consequência a CMTV deliberou em 2012 retificar os limites deste plano. -----

Plano de Pormenor do Monte Olivete: o plano encontra-se em fase de concertação, após Conferência Procedimental ocorrida a 11 de julho de 2023. -----

O presidente da comissão manifestou o seu desacordo, e este plano prova que a CMTV devia avançar para as “unidades de execução”. -----

Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Quinta das Marvãs: em maio de 2014 foi apresentada a proposta de plano acompanhada do relatório ambiental. -----

O presidente da comissão manifestou o seu desagrado pelo facto de a comissão já ter pedido este plano ao vereador do urbanismo, que não anuiu e justificou com o facto de a CMTV ainda não terem aceiteado esta proposta de plano, e expressou a sua preocupação por achar que a intenção é transformar a encosta em “Santo António dos Cavaleiros”. -----

Foi feita uma discussão mais ampla deste plano, e foi manifestado por um dos elementos o desagrado pelo facto de estarem a discutir as questões do ponto de vista muito técnico, quando deviam ser políticos e questionar o Executivo Municipal, ou seja, pedir formalmente por escrito o plano para se pronunciarem. -----

Foi também levantada a questão se houve melhoria dos serviços da DGU, e foi dito pelo presidente da comissão que embora o Simplex tenha sido pensado para libertar ao máximo os técnicos (da análise do interior dos edifícios) eles analisam na mesma, ou seja acha que é uma missão impossível, pois já passaram por três vereadores diferentes e não melhorou. -----

Foi decidido oficial à CMTV a pedir os Planos de Pormenor do Monte Olivete e Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Quinta das Marvãs. -----

Comissão Permanente de Urbanismo e Gestão Territorial

António Bastos